



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná
Departamento Municipal de Assistência Social

OFICIO Nº170/2015 DMAS

Guapirama/ PR, 03 de Setembro de 2015.

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Fornecimento de Brindes.

Exmo. Sr. Prefeito

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência o em caráter de urgência processo para contratação de empresa para fornecimento de brindes para o Jantar em Comemoração a Semana Nacional do Idoso.


O Jantar tem como objetivo a confraternização e celebração dos direitos conquistados, é uma ação promovida no município de Guapirama/ PR em promoção da socialização e bem estar dos mesmos.

O jantar que será realizado do dia vinte e quatro do mês de setembro de 2015 os participantes receberão de lembrança, um sabonete líquido de 250 ml.

Na certeza da atenção de vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço e coloco-me a disposição.

Segue anexo a proposta de orçamento.

Atenciosamente,


JACQUELINE BARBARA DE JESUS LEAL
Diretora do DMAS

Jacqueline Barbara de Jesus Leal
Diretora Municipal de Assistência Social
Set 03/2015

Exmo. Sr.
PEDRO DE OLIVEIRA
MD. Prefeito Municipal
Guapirama - Paraná

ORÇAMENTO

sa: Belladona Farmácia de Manipulação Ltda

04.695.470/0001-78

Rua Barão do Rio Branco

Nº: 489

Bairro: centro

ce: Santo Antonio da Platina

Fone: (43) 3558-1852 / 3534-5528

Qtd.	Descrição	V. Unit.	V. Total
500	Sabonete líquido 250 ml cor verde claro(essencia erva doce)	4,80	2.400,0
		VALOR TOTAL	2.400,0

GUAPIRAMA, 03 de Setembro de 2011

Carimbo do CNPJ

04.695.470/0001-78

Belladona Farmácia de Manipulação Ltda

Rua: Rio Branco, 489

Centro - CEP 86.430-000

Santo Antônio da Platina - PR

Antonio Dorizete da Silva Godoy

C.R.F. 11.326 - Pr

R.G. 3.952.524-0 SSP/PR

Diretor Técnico e Responsável Legal

ORÇAMENTO

Empresa: *Farmácia Central de Guapirama Ltda*
CNPJ: *79.429.932/0001-04*
End: *Rua 2 de março* Nº: *455* Bairro: *Centro*
Cidade: *Guapirama - PR* Fone: *(43)3573-1162*

Item	Qtd.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	500	Sabonete líquido 250 ml cor verde claro adulto (Essência erva doce)	7,53	3755,00
VALOR TOTAL				

GUAPIRAMA, de de 2015.
03 de setembro 2015

79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

Carimbo do CNPJ



Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

Empresa: **FARMÁCIA ALMEIDA LTDA**
CNPJ: **14.879.248/000-89**
End: **RUA DR. LINCOLN GRAÇA**
Cidade: **JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ**

Nº: **314** Bairro: **CENTRO**
Fone: **43 - 35592277**

Item	Qtd.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	500	Sabonete líquido 250 ml cor verde claro(Essencia erva doce)	5,85	2.925,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.925,00

GUAPIRAMA, 09 de setembro de 2015.

14.879.248/0001-89
FARMÁCIA ALMEIDA LTDA
RUA DR. LINCOLN GRAÇA, 314
CENTRO - CEP 82455-000
JOAQUIM TÁVORA - PR

ADRIANA MELO PEREIRA DE CAMPOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.695.470/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/10/2001

NOME EMPRESARIAL
BELLADONA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BELLADONA FORMULAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO
489

COMPLEMENTO

CEP
86.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/09/2015 às 13:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

BELLADONA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ 04.695.470/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 08 de Setembro de 2015, 14:18:12


DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Antonio da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ: 77.780.336/0001-49

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

PRAZO 30 DIAS

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013656220-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.695.470/0001-78**
Nome: **BELLADONA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º214

PROTOCOLO: 5574 /2015

NOME/RAZÃO SOCIAL: BELLADONA FARMACIA MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: - R. RIO BRANCO, N°489
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34109290 CPF/CNPJ: 04.695.470/0001-78

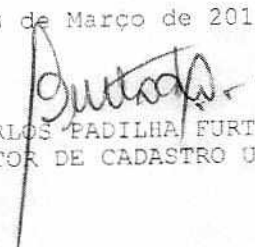
ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS

DATA DE VALIDADE: 09 de Setembro de 2015

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 18:00 HORAS NOS DIAS UTEIS

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 23 de Março de 2015.


JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
RESP. SETOR DE CADASTRO URBANO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELLADONA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
CNPJ: 04.695.470/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:59:07 do dia 04/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2016.

Código de controle da certidão: **B3D4.3EF0.54A1.067C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4521/2015

CONTRIBUINTE: 4695470000178/BELLADONA FARMACIA MANIPULACAO LTDA
/ CNPJ...: 04.695.470/0001-78
DATA ATÉ...: 03/11/2015
DEBITANTE...: ANTONIO DONIZETE DA SILVA GODOY

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Emissão de Certidão

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes do CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que devam a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5.209, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. Conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou cancelamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração Registral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Arrecadação, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 04 de Setembro de 2015

Código de autenticidade da certidão: 603224682603224

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81720000000-5 00003948201-3 51103000000-0 00045210259-3



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04695470/0001-78
Razão Social: BELLADONA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Nome Fantasia: BELLADONA FORMULAS
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 489 / CENTRO / SANTO ANTONIO
DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015

Certificação Número: 2015090103302989194500

Informação obtida em 08/09/2015, às 13:04:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLADONA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.695.470/0001-78

Certidão n°: 138466837/2015

Expedição: 08/09/2015, às 13:05:25

Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BELLADONA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.695.470/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL
CGC/MF:-



ANTONIO DONIZETE DA SILVA GODOY, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina-Pr., à Rua Vinte de Agosto, 325, Jardim Egéa, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.952.524-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF. nº 120.912.768-71 e **EVANILDO DOLES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina-Pr., à Rua Dom Pedro II, 155, centro, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.707.861-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF. nº 543.866.599-00, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- NOME COMERCIAL:- BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. SEDE E FORO:- Rua Barão do Rio Branco, 472, centro, Santo Antônio da Platina-Pr. **PRAZO DE DURAÇÃO:-** Indeterminado. **INICIO DE ATIVIDADE:-** 01 de outubro de 2001. **RAMO DE ATIVIDADE:-** Farmácia de Manipulação Comércio Varejista.

CLÁUSULA SEGUNDA:- CAPITAL SOCIAL:- R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

- ANTONIO DONIZETE DA SILVA GODOY**, 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.
- EVANILDO DOLES**, 1.000 (uma mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:- GERENTE:- ANTONIO DONIZETE DA SILVA GODOY. USO DA FIRMA:- Individualmente. **PRO-LABORE:-** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade de comum acordo, até os limites fixados pelo regulamento do imposto de renda. **OBRIGAÇÕES:-** Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:-** Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA:- BALANÇO GERAL:- Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:-** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:- DELIBERAÇÕES SOCIAIS:- Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SEXTA:- TRANSFERENCIA DE QUOTAS:- Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA:- FALECIMENTO:- Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá e para tanto serão admitidos os herdeiros legais do sócio falecido.

CLÁUSULA OITAVA:- DESEMPEDIMENTO:- Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.



BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FLA. 02

CLÁUSULA NONA:- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:- Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio da Platina-Pr., 01 de outubro de 2001.

ANTONIO DONIZETE DA SILVA GODOY

EVANILDO DOLES

TESTEMUNHAS:-

JONAS LEITE DA SILVA JUNIOR
RG-PR. 3.346.672-2

ROBERTO TORREGROSSA QUILES
RG-PR. 5.867.037-5

Escritório Regional de Santo Antônio da Platina - RG 990.500 PB
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/10/2001
SOB O NÚMERO: 41 2 0467205 1
TUFU RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/261338-0

Escritório Regional de Santo Antônio da Platina - RG 990.500 PB
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/10/2001
SOB O NÚMERO: 20 0 1261339 8
TUFU RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/261339-8

BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001
CNPJ. nº 04.695.470/0001-78

Fla. 01



ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA GODOY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, farmacêutico bioquímico, portador do CPF. nº 120.912.768-71 e RG. nº 3.952.524-0, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Rua Vinte de Agosto, 325, Jardim Egéa, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP. 86430-000 e **EVANILDO DOLES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF. nº 543.866.599-00 e RG. nº 3.707.861-1, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 155, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP. 86430-000, únicos sócios da empresa **BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME.**, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 472, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP. 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120467205-1 em 04//10/2001 e inscrita no CNPJ. sob nº 04.695.470/0001-78, resolvem, assim, alterar o contrato social:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O endereço da sede à Rua Barão do Rio Branco, 472, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP. 86430-000, constante da cláusula primeira do contrato social, fica alterado para Rua Barão do Rio Branco, 489, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP. 86430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Os sócios, comunica, na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação de acordo com a nova legislação do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sua sede à Rua Barão do Rio Branco, 489, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O objeto social da sociedade é **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA.**

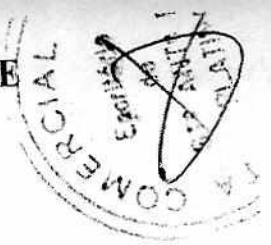
CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA GODOY	9.000 quotas,.....	R\$ 9.000,00
EVANILDO DOLES	1.000 quotas,.....	R\$ 1.000,00
T O T A I S	10.000 quotas,.....	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001
CNPJ nº 04.695.470/0001-78

Fla. 03



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, o valor da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo, não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

● E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antônio da Platina-Pr., 01 de junho de 2004.

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA GODOY

EVANILDO DOLES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/06/2004
SOB NÚMERO: 20042147697
Protocolo: 04/214769-7
Empresa: 41 2 0467205 1
BELLADONA FARMACIA DE MANIPULACAO
LTDA
M. Theresza Lopes Salomao
SECRETARIA GERAL
Santo Antonio da Platina - PR
12497 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/06/2004
SOB NÚMERO: 20042147760
Protocolo: 04/214776-0
Empresa: 41 2 0467205 1
BELLADONA FARMACIA DE MANIPULACAO
LTDA
M. Theresza Lopes Salomao
SECRETARIA GERAL
Santo Antonio da Platina - PR
12497 - PR
EPP

BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

Rua Barão do Rio Branco, 489, Centro, Cep. 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

NIRE nº 41204672051 – CNPJ nº 04.695.470/0001-78

Fla. 01

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA GODOY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, farmacêutico bioquímico, portador do CPF. nº 120.912.768-71 e RG. nº 3.952.524-0, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Rua Vinte de Agosto, 325, Jardim Egéa, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP. 86430-000 e **EVANILDO DOLES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF. nº 543.866.599-00 e RG. nº 3.707.861-1, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 155, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP. 86430-000, únicos sócios da empresa **BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP.**, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 489, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP. 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120467205-1 em 04//10/2001 e inscrita no CNPJ. sob nº 04.695.470/0001-78, resolvem, assim, alterar o contrato social:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O objeto social da sociedade passa a ser o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS CNAE 4771-7/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS CNAE 4771-7/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS CNAE 4771-7/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL CNAE 4772-5/00 e COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNAE 4773-3/00.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA GODOY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, farmacêutico bioquímico, portador do CPF. nº 120.912.768-71 e RG. nº 3.952.524-0, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Rua Vinte de Agosto, 325, Jardim Egéa, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP. 86430-000 e **EVANILDO DOLES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF. nº 543.866.599-00 e RG. nº 3.707.861-1, S.S.P/PR., residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 155, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP. 86430-000, únicos sócios da empresa **BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP.**, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 489, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR., CEP. 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120467205-1 em 04//10/2001 e inscrita no CNPJ. sob nº 04.695.470/0001-78, resolvem, assim, consolidar o contrato social:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sua sede na Rua Barão do Rio Branco, 489, centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP. 86430-000.



BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

Rua Barão do Rio Branco, 489, Centro, Cep. 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

NIRE nº 41204672051 – CNPJ nº 04.695.470/0001-78

Fla. 02

CLÁUSULA TERCEIRA:- O objeto social da sociedade é **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS CNAE 4771-7/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS CNAE 4771-7/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS CNAE 4771-7/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL CNAE 4772-5/00 e COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNAE 4773-3/00.**

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA GODOY	9.000 quotas,.....	R\$ 9.000,00
EVANILDO DOLES	1.000 quotas,.....	R\$ 1.000,00
TOTALS	10.000 quotas,.....	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA GODOY**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2009
 SOB NÚMERO: 20095062823
 Protocolo: 09/506282-3, DE 10/09/2009

Empresa: 41 2 0467205 1
 BELLADONA FARMACIA DE MANIPULACAO
 LTDA - EPP

LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETARIO GERAL



BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

Rua Barão do Rio Branco, 489, Centro, Cep. 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná
 NIRE nº 41204672051 - CNPJ nº 04.695.470/0001-78

Fla. 03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antônio da Platina-Pr., 01 de setembro de 2009.

CARTÓRIO RITTI
 2º Tabelião de Notas
 S.A. PLATINA

CARTÓRIO RITTI
 2º Tabelião de Notas
 S.A. PLATINA

SELO FUNARPPEN
 Selo de Registro em Cartório
 Nº 13.284/18072000

JOSE ARTHUR RITTI
 TABELIONÁRIO DE NOTAS
 Nº 13.284/18072000
 RUA RUI BARBOSA, 177 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

RECONHEÇO SEMELHANTE
 RECONHEÇO SEMELHANTE ÀS FIRMAS DE:
 JOSE ARTHUR RITTI
 TABELIONÁRIO DE NOTAS
 Nº 13.284/18072000
 RUA RUI BARBOSA, 177 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

JOSE ARTHUR RITTI
 TABELIONÁRIO DE NOTAS
 Nº 13.284/18072000
 RUA RUI BARBOSA, 177 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

SET 2009

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA GODOY

2º Tabelião de Notas
 Ourinhos-SP
EVANILDO DOLES

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 Luiz Lázaro Berlandi Junior
 ESCRIVENTE OIB

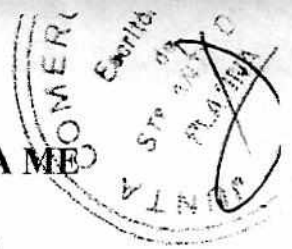
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de EVANILDO DOLES (24997).
 Vou fé.
 Ourinhos-SP, 04/09/2009.
 Em test. da verdade.

Seq: 4852485750484857495350544951 Valor Total: R\$ 4,80
 JOAO P C

Colégio Notarial SP
 FIRMAS
 Econômico 1
 0681AA062730

BELLADONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001
CNPJ nº 04.695.470/0001-78

Fla. 02



CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA GODOY**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama/PR, 09 de Setembro de 2015.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 14 de Setembro de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Contratação em caráter de urgência de empresa para fornecimento de sabonetes líquidos para distribuição gratuita como brindes em comemoração a semana nacional do idoso com um jantar, que será realizado no dia 24 de setembro de 2015".

Sendo a seguinte:

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2-014 – Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

D = 817 = 33.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

R\$ 2.400,00

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 03 de Setembro de 2015, procedemos à efetivação de orçamento para a **CONTRATAÇÃO EM CARACTER DE URGENCIA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SABONETES LIQUIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COMO BRINDES EM COMEMORAÇÃO A SEMANA NACIONAL DO IDOSO COM UM JANTAR,QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

Onde nos foi apresentado as seguintes cotações:

- BELLADONA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME – R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
- FARMACIA CENRAL DE GUAPIRAMA LTDA-ME – R\$ 3.755,00 (três mil setecentos cinquenta e cinco reais)
- FARMACIA ALMEIDA LTDA-ME – 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)

Diante do valores apresentados, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 11 de setembro de 2015.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

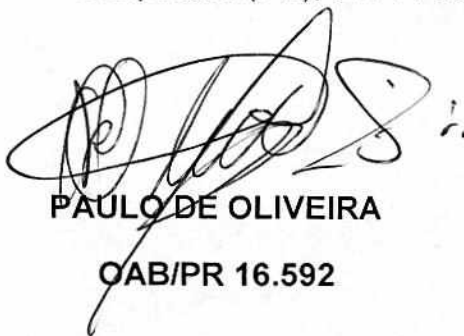
À vista de vosso questionamento de fls. 02, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 14 de setembro de 2015.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
033/2015**

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto CONTRATAÇÃO EM CARACTER DE URGENCIA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SABONETES LIQUIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COMO BRINDES EM COMEMORAÇÃO A SEMANA NACIONAL DO IDOSO COM UM JANTAR,QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2015 pelo valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) para **BELLADONA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME.**

Guapirama, em 15 de Setembro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2015
 RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto CONTRATAÇÃO EM CARACTER DE URGÊNCIA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SABONETES LÍQUIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COMO BRINDES EM COMEMORAÇÃO A SEMANA NACIONAL DO IDOSO COM UM JANTAR, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2015 pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para BELLADONA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME.
 Guapirama, em 15 de Setembro de 2015.
PEDRO DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 054/2015.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 58 Lei Orgânica deste Município, e CONSIDERANDO, o que foi deliberado na reunião realizada na sede da Associação dos Municípios do Paraná - AMP, restando acordado o dia de protesto para 21 de setembro de 2015 para ocorrer a paralisação das atividades das Prefeituras de todo o Estado do Paraná, excetuando-se o serviço essencial (saúde – urgência e emergência, coleta de lixo, etc.);
 CONSIDERANDO, que o objeto principal desta paralisação é a luta por melhorias contra as drásticas quedas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, fato que tem impacto negativo nos índices de pessoal, recomposições salariais, restos a pagar, contrapartidas em programas federais, programas de saúde, de educação, de assistência social e outros mais;
DECRETA
 Art. 1º: Fica declarado ponto facultativo o dia 21 de Setembro de 2015, em todos os Departamentos e demais Órgãos da Administração Municipal, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial.
 Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.
 Luis Carlos Sanches Bueno
 Conselheiro Mairinck, 15 de Setembro de 2015.
 Prefeitura Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
da Lei nº 4.320/64
 PERÍODO: 12
 DATA EMISSÃO: 15/09/2015
 PÁGINA: 1

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	14.966.478,08	PASSIVO CIRCULANTE	372.034,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	590.845,39	Impostos e Encargos a Pagar a	50.413,34
Créditos a Curto Prazo	0,00	Créditos e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00
Clientes	0,00	Outros créditos e Contas a Pagar Curto Prazo	302.672,87
Créditos Tributários a Receber	0,00	Outros créditos e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	590.845,39	Provisões a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	Demais Outros créditos a Curto Prazo	18.948,55
Créditos de Transferências a Receber	0,00		
Imprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.081.060,95		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Estoques	4.206.446,04		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		
		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.218.142,95
		Outros créditos e Contas a Pagar a	3.525.912,88
		Créditos Tributários, Previdenciários e Assistenciais a Pagar a	694.230,07
		Imprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
		Fontes de Recursos a Longo Prazo	0,00

nciais):